



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.229, DE 31 de Outubro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 145.568,16 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de Dezembro de 2012,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 145.568,16 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$	60.568,16
02.11.01.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
02.13.01.3.3.90.36.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.13.01.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
02.17.01.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$	60.000,00
Total.....		R\$	145.568,16

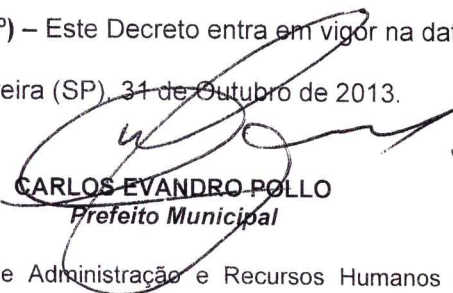
ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

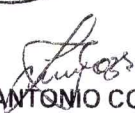
02.10..01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$	60.586,16
02.11.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	20.000,00
02.13.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	2.000,00
02.13.01.3.3.90.39.00.00.00	Out. Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R\$	3.000,00
02.17.01.3.1.90.11.00.00.00	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	60.000,00
Total.....		R\$	145.586,16

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Outubro de 2013.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos